



(*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 28 de Novembro de 2023 às 09:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-SSIS-642023, Código de Validação: 55AAB94EA0.



Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 642023
(relativo ao Processo 197152023)
Código de validação: 55AAB94EA0

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Em resposta ao DESPACHO-SAF – 48702023, após ciência e análise da minuta do edital, informo que as adequações a serem apontadas por esta seção encontram-se no item “14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES” da Minuta do Edital, onde fora observado o que segue abaixo:

- a. Nos subitens 14.4.1, 14.4.2, 14.7, 14.8 e 14.9 **está disposto a referência aos itens “20” e “21” por diversas vezes**, mas estes itens não existem no Edital.
- b. O subitem 14.4 que trata sobre os percentuais a serem observados em caso de aplicação da multa, **não está em acordo com o constante no Termo de Referência** nos subitens 11.2.4.1 e 11.2.4.2 e 11.2.4.3.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 28/11/2023 às 09:51 h ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
POLICIAL MILITAR
CHEFE DE SEÇÃO